

## **D.R. DA EDUCAÇÃO**

### **Extracto de Portaria n.º 692/2005 de 6 de Dezembro de 2005**

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 21 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar da EBI da Maia, o montante de 15.000,00 Euros (quinze mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A “Manutenção e reparação das instalações escolares propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, para pintura do edifício da escola.

21 de Novembro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.